

Câmara Municipal de Caieiras

RESOLUÇÃO Nº 007/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre: CRIA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, A “COMENDA CAIEIRENSE DE HONRA AO MÉRITO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caieiras aprovou e eu, Fabrício Calandrini Nogueira, Presidente desta Casa de Leis, nos termos do artigo 45, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Caieiras e artigo 142 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a “Comenda Caieirense de Honra ao Mérito”.

Parágrafo único. A “Comenda Caieirense de Honra ao Mérito” será conferida a pessoa que tenha, reconhecidamente, prestado relevantes serviços à sociedade caieirense.

Art. 2º. As propostas de concessão das honrarias serão apresentadas por meio de Projeto de Decreto Legislativo.

§ 1º. O Projeto de Decreto Legislativo de que trata o *caput* deste artigo será aprovado se obtiver votação favorável de 2/3 (dois terços) dos Vereadores.

§ 2º. A entrega das homenagens ocorrerá em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, preferencialmente em data próxima ao aniversário do Município de Caieiras.

Art. 3º. A “Comenda Caieirense de Honra ao Mérito” será confeccionada em uma medalha de metal dourado, em forma de quadrilátero, com 5cm (cinco centímetros) de lado, contendo no anverso, ao centro, o brasão do Município de Caieiras embaçado harmonicamente pela divisa e pelos limites do quadrilátero, e no verso a inscrição “Comenda Caieirense de Honra ao Mérito”, pendente em uma fita de gorgorão de seda com 3,5cm (três centímetros e meio) de largura e 4,8 (quatro centímetros e oito milímetros) de altura, nas cores azul e amarela.





Câmara Municipal de Caieiras

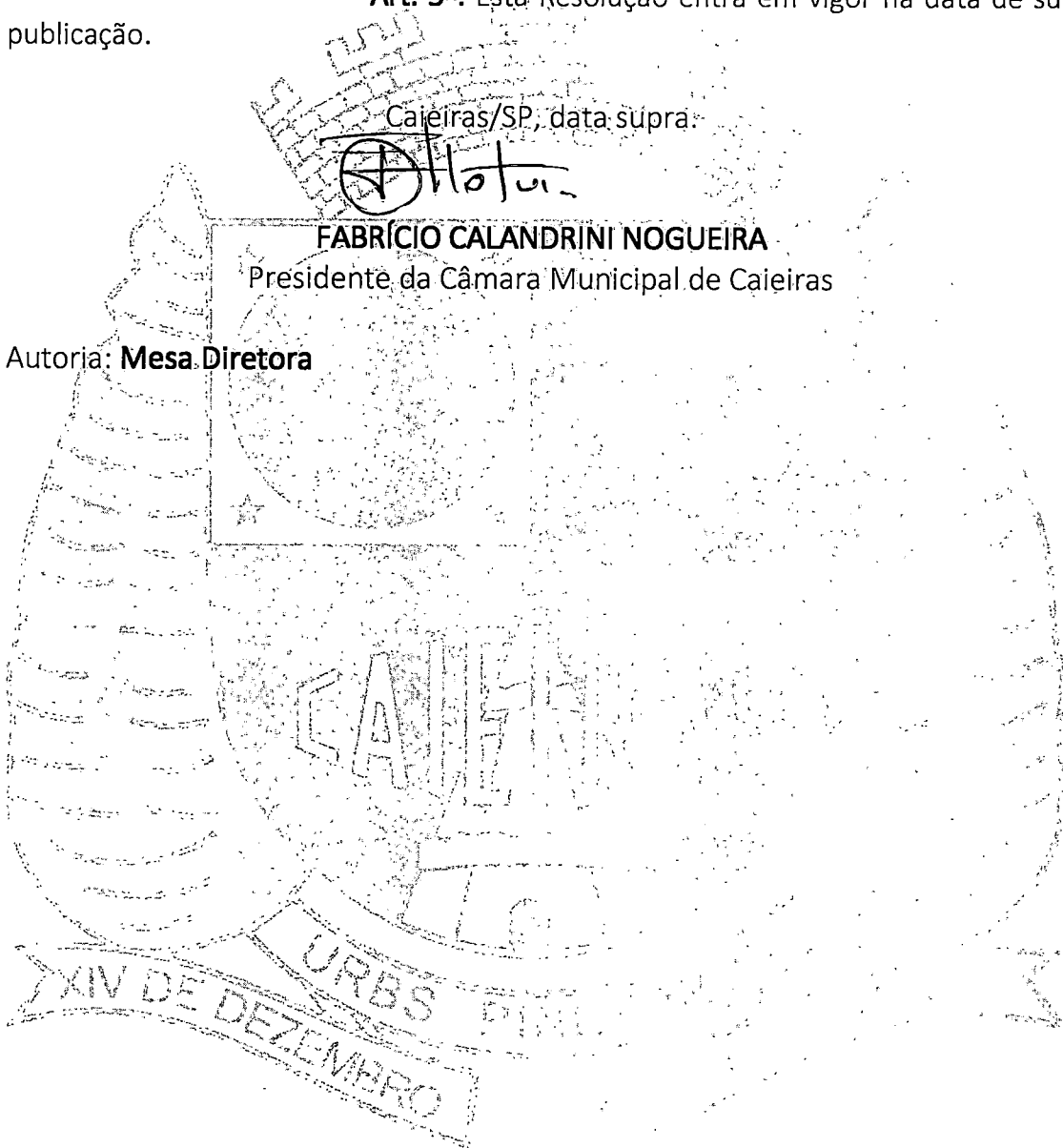
Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

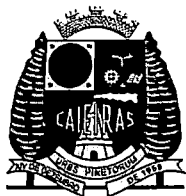
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caieiras/SP, data supra

FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Caieiras

Autoria: **Mesa Diretora**





Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Resolução nº 007/2021, de 20 de outubro de 2021, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 19 de novembro de 2021. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 22 de novembro de 2021. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo